Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO
Em, 2 / 2 / 2011
Assessoria de Plenário

DEPUTADO JOE VALLE – PSB

INDICAÇÃO Nº IND 009 /2011

(Do Sr. Deputado Joe Valle)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:
[ ] CCJ [X] CEOF [ ] CAS [ ] CDC
[ ] CSEG [ ] CAF [ ] CES [ ] CDDHCEDP
[ ] CDESCTMAT
Em 08/02/11
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Transportes no sentido de promover o aumento do número de ônibus, a ampliação dos horários, (também aos sábados domingos e feriados), e a implantação de outras linhas que liguem os Núcleos Rurais da área do PAD/DF ao centro das Regiões Administrativas de Planaltina – RA VI, do Paranoá – RA VII e Brasília – RA I.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Transportes no sentido de promover o aumento do número de ônibus, a ampliação dos horários, (também aos sábados, domingos e feriados), e a implantação de outras linhas que liguem os Núcleos Rurais da área do PAD/DF ao centro das Regiões Administrativas de Planaltina – RA VI, do Paranoá RA VII e Brasília – RA I.

JUSTIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 20Jan2011 18:02 11928

A presente sugestão finalidade atender antiga reivindicação dos moradores do Condomínio Acácia, pois o sistema de transporte coletivo atende com total precariedade aquela comunidade. Constatamos junto aos trabalhadores e comerciantes a enorme dificuldade dos cidadãos se dirigirem às empresas onde trabalham e retornarem aos seus lares após o termino da jornada de trabalho.

A rotina dos trabalhadores dos diversos seguimentos do comércio e industria começa às cinco horas da manhã, finalizando-se por volta das duas horas da madrugada. O número insuficiente de ônibus é insuficiente, principalmente após as dezenove horas, dificultando a locomoção dos trabalhadores que utilizam as referidas linhas de ônibus após este horário.

Este fato tem causado indignação nos usuários, levando-nos a solicitar a intervenção do Poder Público junto às empresas, com vistas à adoção de providências efetivas que visem à solução problema.

Desta forma, o pleno atendimento a esta reivindicação fará com que o Poder Executivo cumpra o que estabelece o artigo 335 § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal, que assim dispõe:

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 009 /2011
Fls. Nº 01

Câmara Legislativa do Distrito Federal

DEPUTADO JOE VALLE - PSB

"Art. 335. O Sistema de Transporte do Distrito Federal subordina-se aos princípios de preservação da vida, segurança, conforto das pessoas, defesa do meio ambiente e do patrimônio arquitetônico e paisagístico.

§ 1º O transporte público coletivo, que tem caráter essencial, nos termos da Constituição Federal, é direito da pessoa e necessidade vital do trabalhador e de sua família".

O aumento do número de ônibus e ampliação dos horários das linhas que circulam pelo Núcleos Rurais citados nesta proposição, é uma reivindicação justa e de essencial importância para os trabalhadores, motivo pelo qual rogo aos nobres pares o apoio fundamental para a provação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2011.

Deputado JOE VALLE
PSB

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 009 / 2011
Fls. Nº 02